SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 29 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1570

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO FRONTEIRAS – CONIAPE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO FRONTEIRAS – CONIAPE, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 001/2016, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2016 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GESTÃO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA E DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS PRAÇAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A, CONSÓRCIO SCAVE / ENERTEC, REAL ENERGY LTDA, SELT ENGENHARIA LTDA, BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA, foi julgada DESCLASSIFICAÇÃO a Proposta da Empresa CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A por não atender o subitem 1.1 do ANEXO II DO EDITAL Planilha Orçamentaria. Por ofertar o menor valor global, foi declarada vencedora da licitação por ter cumprido com todos os critérios exigidos no edital a Empresa REAL ENERGY LTDA pelo valor global de R$ 3.657.896,36 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).
Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis, conforme consignado em ata e publicado no sitio eletrônico:
www.consorcioconiape.pe.gov.br.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Caruaru/PE, 28 de abril de 2016.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:A8F8C841

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 010/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Tomada de Preço Nº 004/2016
Objeto Nat.: Obras

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS PARA CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS PADRÃO FUNASA.**

Valor Máximo Aceitável: R$ 590.606,30 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS). ABERTURA: 08:30 HS DIA 16 DE MAIO DE 2016, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITUADA A PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/N - CENTRO - ÁGUAS BELAS – PE, INFORMAÇÕES NO MESMO ENDEREÇO DA ABERTURA NO HORÁRIO DE 08:00 H AS 14:00 H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA. FONTE DE RECURSOS: FUNASA/RECURSO PROPRIO

ÁGUAS BELAS, 28 de Abril de 2016.

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente
CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:6C31104A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 012/2016

AVISO

Objeto: Contratação de empresa especializada em apresentação de shows artísticos alusivos às festividades de 1º de maio, Dia do Trabalhador do corrente ano, nesta cidade. Contratada: J. GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME – CNPJ nº 17.424.783/0001-33, com amparo legal no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98. André Guedes da Silva - Presidente da CPL. Ratifico a Inexigibilidade mencionada com base no processo acima.

Araçoiaba (PE), 28 de abril de 2016.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:D435D3AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016 – FMS**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO, através do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da **Tomada de Preços nº 001/2016 – FMS.** Cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Ampliação do Hospital Municipal Eulina Silva Lócio de Alencar, na sede do Município de Bodocó. ***Sessão: 29/04/2016, às 10h***. Valor Máximo Aceitável, **R$ 599.996,67 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).**

Informações na sede da Prefeitura, sito na Avenida Floriano Peixoto, 78, Centro, Bodocó (PE). Fone/Fax: (87) 3878 1156 – Ramal 217, e/ou pelo site: http://www.bodoco.pe.gov.br.

Bodocó (PE), 28/04/2016

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:73276BF3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
LEI Nº. 979, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.**

EMENTA: Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação alterada pela Emenda Constitucional n˚ 31/2008, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu , Jonathas Miguel de Arruda Barbosa sanciono a seguinte lei.

CAPÍTULO I
Seção Única
Da Abrangência

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2016 no montante de R$ 80.700.000,00 (oitenta milhões e setecentos mil reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5˚ da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias:

I - o orçamento fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
II - o orçamento da seguridade social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.
Parágrafo Único. Do montante da Receita e da Despesa estimada no caput desse artigo, R$ 5.528.123,75 (cinco milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), corresponde ao orçamento do Consórcio CONIAPE – Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras, que o município faz parte.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita orçamentária total é estimada em R$ 80.700.000,00 (oitenta milhões e setecentos mil reais) e desdobrada da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R$ 66.935.000,00 (sessenta e seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais);
II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 13.765.000,00 (treze milhões, setecentos e sessenta e cinco mil reais), onde:
a) R$ 7.215.000,00 (sete milhões, duzentos e quinze mil reais) compreende receitas de saúde;
b) R$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais) compreende receitas de assistência social;
c) R$ 5.455.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais); compreende as receitas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).
Art. 3º As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo 01.

Art. 4º As Receitas estimadas no orçamento serão arrecadadas na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo 02.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R$ 80.700.000,00 (oitenta milhões e setecentos mil reais); e desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias da seguinte forma:

I - Orçamento Fiscal: R$ 55.553.000,00 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil reais);
II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 25.147.000,00 (vinte e cinco milhões, cento e quarenta e sete mil reais), onde:
a) R$ 15.682.000,00 (quinze milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais) compreende despesas com saúde;
b) R$ 4.010.000,00 (quatro milhões e dez mil reais) são despesas com assistência social;
c) R$ 5.455.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais) são despesas com o Regime Próprio de Previdência Social.
Parágrafo Único. Do Montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II deste artigo, R$ 11.382.000,00 (onze milhões, trezentos e oitenta e dois mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 6º A Despesa Total, fixada por Funções, Subfunções, Projetos, Atividades e Operações Especiais dos Poderes e Órgãos, está discriminada nos Anexos 06 a 09 desta Lei, consoante disposições da Lei Federal nº 4.320/64 e regulamentações específicas.

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa.

Seção IV
Da Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64 e disposições da LDO para 2016.

Art. 9º Não se incluem no limite previsto no artigo anterior da presente Lei, as suplementações realizadas nas dotações do mesmo grupo, para atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais;
III - pagamento das despesas correntes e capital relativas à operacionalização do Sistema Único de Saúde, do Sistema Municipal de Ensino e de Assistência Social;
IV - transferências de fundos ao Poder Legislativo;
V – despesas vinculadas a convênios, bem como sua contrapartida;
VI – incorporação de saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2015, do excesso de arrecadação de recursos vinculados a fundos especiais e ao FUNDEB, quando se configurar receitas do exercício superior às previsões de despesas fixadas na Lei de Orçamento.

§ 1º As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como, as permutas de fontes de recursos, nos grupos de despesas não constituem créditos adicionais ao Orçamento.

§ 2º Para efeito da execução orçamentária, a discriminação, o remanejamento e a inclusão dos elementos em cada grupo de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes da presente Lei e de créditos adicionais, serão efetuados mediante registro contábil diretamente no sistema informatizado de execução financeira do orçamento, independentemente de formalização legal específica.

§ 3º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais nos orçamentos das unidades administrativas e gestoras na forma de crédito especial.

Seção V
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como, a execução de programas de habitação, saneamento e outros investimentos públicos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101/2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

CAPÍTULO III
Seção Única
Das Disposições Gerais

Art.11. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos legais.

Art.12. Na fixação dos valores das dotações para pessoal, foram consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1˚ do art. 169 da Constituição Federal.

Art.13. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 14. A presente Lei, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 24 de NOVEMBRO de 2015.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:49799907

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
LEI Nº. 980/2015

Ementa: Dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOBOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 124, §1°, inciso IV da Constituição Estadual, alterada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Jonathas Miguel Arruda Barbosa sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei institui a Revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, emcumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º,da Constituição Federal ena Lei Orgânica Municipal, estabelecendo, para o período,os programas com seus respectivos objetivos, ações e metas para as despesas de capital e as delas decorrentes, e para as relativas a programas de ação continuada.

Art. 2º O Poder Executivo, no período de vigência deste Plano, executará os Programas nele constantes, dando-lhes prioridade em relação a novos que venham a surgir no seu período de implementação.

Art. 3º O Plano Plurianual é estruturado por programas dos Poderes Legislativo e Executivo, harmonizados com os objetivos e as orientações estratégicas de governo.
Art. 4º Para cumprimento das legislações que disciplinam o Plano Plurianual epara efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa: conjunto articulado de ações visando à concretização de um objetivo comum, sendo mensurado por indicadores e desdobrando-se em:
a. Programa Finalístico: resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;
b. Programa de Gestão de Políticas Públicas: abrange ações de gestão de governo relacionadas à formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, e;
c. Programa de Apoio Administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa.
II - objetivo: expressa a busca do resultado que se quer alcançar, ou seja, a transformação da situação-problema que é o objeto da intervenção do programa;
III - justificativa: descreve os desafios ou as demandas que o programa deve solucionar ou atender, identificando as suas principais causas, bem como a contribuição esperada para o alcance dos objetivos estratégicos do governo;
IV - ação: operações das quais resultam bens e serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:
a. projeto: conjunto de operações limitado no tempo, e das quais resulta um produto;
b. atividade: conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto;
c. operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
d. parcerias: ações executadas com instituições privadas e outros entes da Federação.

Art. 5º A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como, a inclusão de novos programas, serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei de Revisão Anual ou mediante Projeto de Lei específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Art. 6º A Lei de Diretrizes Orçamentárias também poderá promover ajustes como a inclusão, alteração ou exclusão de programas no Plano Plurianual, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, desde que em consonância com os objetivos apresentados nesta Lei, mantendo estes ajustes nos exercícios subsequentes.

Art. 7º A inclusão, exclusão e alteração de ações nos programas do Plano Plurianual poderão ocorrer também por intermédio da Lei Orçamentária Anual e seus créditos especiais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias às alterações de valor ou outras modificações efetuadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, incluir ou excluir produtos e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do Programa.

Art. 9º Os valores consignados a cada ação no Plano Plurianual são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.

Art. 10. Os programas do Plano Plurianual serão anualmente avaliados.
§ 1º A avaliação dos programas do Plano Plurianual referida no caput será coordenada pela Secretaria de Finanças ou Planejamento, que expedirá normas e instruções sobre o processo.

Art. 11. As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e seus créditos adicionais e nas Leis de Revisão do PPA.

Art. 12. O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;
II - adequar a meta física da ação orçamentária às alterações do seu valor,produto, ou unidade de medida, efetuadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais, que alterem o Plano Plurianual.

Art. 13. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em, 24 de NOVEMBRO de 2015.

JONATHAS MIGUEL DE ARRUDA BARBOSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janaina Aureliano de Lima
Código Identificador:DDD3FF3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, relativos à Reforma da Praça Central da Avenida Dr. Alberto de Oliveira, Neste Município, objeto do Termo de Adesão n°027/2014 ao Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, celebrado entre o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG e a Prefeitura Municipal do Bonito. **CONTRATADA: PORTELA CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** com sede na Rua Senador Tibúrcio, nº 102, Centro, na cidade de Bonito/PE, CEP: 55.680-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.329.905/0001-06. CONTRATO nº 075/2016. **VALOR GLOBAL**: R$ 159.453,41 (centro e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). **ORIGEM:** Tomada de Preços nº 001/2016. Processo Administrativo nº 010/2016. **VIGÊNCIA**: 03 (três) Meses, contados a partir da expedição da respectiva ordem de serviço, de 19/04/2016 à 19/07/2016,

Bonito, 15 de Abril de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DFA4ADB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - ATRIBUIR ao senhor **EDVALDO JOSÉ DA SILVA**, Secretário de Assistência Social de Brejo da Madre de Deus, portador do RG n° 6058715 SDS/PE e inscrito no CPF n° 040.412.624-37 e a Senhora **MANUELA CLEIDE DA SILVA**, Diretora Financeira do Fundo de Assistência Social de Brejo da Madre de Deus, portadora do RG n° 6637136 SDS/PE e inscrita no CPF n° 012.072.994-64, em conjunto, a movimentação das contas bancarias n° **14.939-X, 14.940-3, 14.941-1, 14.942-X, 15.254-4, 16.808-4, 19.782-3, 20.080-8, 20.081-6, 58.063-5, 8.813-7, 9.000-X, 18.467-5**, a em nome da Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, existentes no Banco do Brasil, com os seguintes poderes:

• Emitir Cheques;
• Abrir contas de depósito;
• Receber e passar recibos de dar quitação;
• Solicitar saldos e extratos;
• Requisitar talonários;
• Retirar cheques devolvidos;
• Endossar cheque;
• Sustar contra ordem cheques;
• Cancelar cheques;
• Baixar cheques;
• Efetuar resgate/aplicações financeiras;
• Cadastrar alterar e bloquear senhas;
• Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
• Efetuar transferência por meio eletrônico
• Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
• Solicitar saldos e extratos de investimentos;
• Emitir comprovantes;
• Efetuar transferência para mesma titularidade/meio eletrônico;
• Encerar contas de depósito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2016.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:605238BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 77/2016

Ementa: Conceder licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.
Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 130 da Lei

estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, Processo nº 19.102 de 23/03/2016 da **SEARH**,
RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a **PROFESSORA ENS. FUNDAMENTAL I, ANAELIZE DOS ANJOS OLIVEIRA** mat. **nº 032.055,** com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME, por 02 (dois) anos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de abril de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:60C3A5BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1° Termo Aditivo ao contrato n° 022/PMCSA-SELP/2015. Objeto: Alteração quantitativa da planilha orçamentária com um acréscimo correspondente a 25% do contrato referente à execução dos serviços de destinação de resíduos sólidos, em aparelho de aterro sanitário e serviço de recuperação de área degradada (Lixão Municipal). Contratada: ECOPESA AMBIENTAL S/A - CNPJ/MF n° 08.165.091/0002-08. Valor Acrescido: R$ 545.515,20.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:72832771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2° Termo Aditivo ao contrato n° 015/PMCSA-SME/2014. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à locação do imóvel situado na Av. Aníbal Cardoso, s/n°, sede, São Francisco, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Maria Eulina de Freitas. Locador: ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ/MF n° 09.932.740/0001-30. Prazo Acrescido: 12 meses. Nova Vigência: de 02/02/2016 à 02/02/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:22CEF7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

13° Termo Aditivo ao contrato n° 039/PMCSA-S.HAB/2010. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato referente à execução de obras de urbanização das favelas Chiado de Rato e Vila Maruim, incluindo os serviços de implantação do sistema esgotamento sanitário, pavimentação de vias, drenagem, macrodrenagem e produção de unidades habitacionais. Contratada: MF ENGENHARIA E EQUIPAMETOS LTDA - CNPJ/MF n° 05.646.333/0001-06. Prazo Acrescido: 12 meses. Nova Vigência: de 30/12/2015 à 31/12/2016.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de dezembro de 2015.

ARQUIMEDES BANDEIRA DE MELLO NETO
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1A0376C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 009/PMCSA-SME/2016. Processo n° 094/PMCSA-SME/2015. Pregão Presencial n° 051/PMCSA-SME/2015. 1° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção de Diário de Classe para o ano letivo de 2016, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: MARIA L. CAMINHA DA SILVA - ME - CNPJ/MF n° 18.658.386/0001-99. Valor da ata: R$ 31.695,90 (trinta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de março de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B0F8174D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 005/FMS/2016. Processo n° 001/FMS/2016. Pregão Presencial n° 001/FMS/2016. 2° CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica em planejamento orçamentário e gerenciamento contábil e financeiro, incluindo software, para processamento da execução orçamentária da contabilidade, do sistema de controle patrimonial e do portal de transparência, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME - CNPJ/MF n° 18.007.034/0001-73. Valor: R$ 92.500,00 (noventa e dois mil quinhentos reais). Vigência: de 07/03/2016 a 07/03/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de março de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:72143E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 040/FMS/2016. Processo n° 021/FMS/2015. Pregão Presencial n° 015/FMS/2015. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de impressão, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa:

MILKMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ/MF n° 35.416.437/0001-95. Valor da ata: R$ 5.947,00 (cinco mil novecentos e quarenta e sete reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DB038B89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 039/FMS/2015. Processo n° 021/FMS/2015. Pregão Presencial n° 015/FMS/2015. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de toners e cartuchos de impressão, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: RECIFE MED LTDA – ME - CNPJ/MF n° 12.009.128/0001-03. Valor da ata: R$ 30.598,00 (trinta mil quinhentos e noventa e oito reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de setembro de 2015.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3681B84B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 006/PMCSA-SECL/2016. Processo n°: 013/PMCSA-SECL/2016. 2º CPL. Outros. **Objeto:** Contratação da empresa LIVRES PRODUÇÕES LTDA - ME, para apresentação de "JULIANO SON", no evento "MARCHA RESGATE", a ser realizado no dia 07 de maio de 2016, neste Município. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no caput do artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** LIVRES PRODUÇÕES LTDA - ME - CNPJ/MF n° 14.247.586/0001-06. **Valor Total:** 40.000,00 (quarenta mil reais).

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2016.

RINALDO DA COSTA BARBOSA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D671ECEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PROCESSO Nº: 091/PMCSA-SAB/2015. CONCORRÊNCIA Nº 007/PMCSA-SAB/2015

Processo nº: 091/PMCSA-SAB/2015. 2ª CPL. Concorrência nº 007/PMCSA-SAB/2015. Obras. **Contratação de empresa especializada para construção de coberta nos galpões A, B, E e F do Mercadão, no Município do Cabo de Santo Agostinho.** Valor: R$ 877.917,94. Data e Local da Sessão de Abertura: **dia 01/06/2016 às 09h00min.** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54.525-180. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de abril de 2016.

JOSÉ SEVERINO BELO
Superintendente de Abastecimento

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8891EF2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016 - CONCORRÊNCIA N° 003/2016** da Secretaria de Serviços Públicos para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, (VALOR ESTIMADO: R$ 3.366.126,00)** ficando definido o dia 02/06/2016, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar (sala ao lado da escada) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL no endereço de recebimento dos envelopes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@camaragibe.pe.gov.br ou ainda no site da prefeitura em
www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:54138F6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 303/2015, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 8.666/93 e com as condições estabelecidas no edital, encontra-se aberto o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016** da **SEINFRA** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO / ALARGAMENTO DE PONTILHÃO EM CONCRETO ARMADO NA AV SAMUEL MACDOWELL E CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E PRÉ-MOLDADOS NA RUA ATAULFO ALVES NO BAIRRO DE JARDIM PRIMAVERA – CAMARAGIBE/PE., (VALOR ESTIMADO: R$ 548.050,15)** ficando definido o dia 15/05/2016, às 10:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar (sala ao lado da escada) - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL no endereço de recebimento dos envelopes, podendo ser solicitado pelo e-mail: licitacao@camaragibe.pe.gov.br ou ainda no site da prefeitura em
www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:4327E71F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 018/2016-AMSTT.

"Dispõe sobre a exoneração da Gerente de Contabilidade de Prestação de Contas e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a Srª. **MARAIZA SOARES RODRIGUES**, portadora do CPF nº 043.094.944-80, do cargo comissionado de GERENTE DE CONTABILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (CC4), lotada na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, nos termos do anexo I da Lei Municipal nº 3980/2014, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 30 de abril do corrente ano.

Palácio Municipal Celso Galvão, Garanhuns-PE, em 28 de abril de 2016.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:FA5F9BB3

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PORTARIA Nº 019/2016-AMSTT

"Dispõe sobre nomeação da Gerente de Contabilidade de Prestação de Contas e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Srª. **POLIANA FAGUNDES LEITE**, portadora do CPF nº. 025.025.584-76, para ocupar o cargo comissionado de GERENTE DE CONTABILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (CC4), lotada na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE, com exercício **a partir do dia 30 de abril de 2016**, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014 de 31 de março de 2014.
Art. 2º - No ato da posse a ora nomeada deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Palácio Celso Galvão, Garanhuns, em 28 de abril de 2016.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:3F0DA7E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONCORRENCIA Nº006/2016-PMG

O MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 020/2016,** cujo objeto trata-se da Construção de um conjunto de (05) cinco Creches Pré-escola tipo B – modelo Convencional FNDE, Garanhuns – PE. Após as devidas analises da proposta de preços apresentada, considerando inclusive o conteúdo do Parecer Técnico emitido pelo engenheiro deste Município, constatou-se que a empresa **A J P Engenharia Ltda EPP**., inscrita no CNPJ nº 08.978.001/0001-17, não atendeu aos requisitos editalicios no que diz respeito à proposta apresentada, motivo pelo qual é a mesma declarada **desclassificada**. Diante do exposto decide esta Comissão abrir o prazo de **08 (oito) dias úteis** para apresentação de **nova proposta de preços**, escoimada das causas que àquela deram origem, nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, ficando definida para às 09:30h (Horário de Brasília) do dia **12 de maio de 2016**, a sessão pública de retomada do certame.

Garanhuns 28 de abril de 2016 –

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPLC.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:AEC7D0CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2016

EMENTA: Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em vias públicas no município de Garanhuns.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que compete ao município a coordenação, planejamento, controle e fiscalização do trânsito municipal;

CONSIDERANDO que o município de Garanhuns, por meio da AMSTT, vem implementando sistematicamente ações que visam dar maior fluidez ao trânsito;

CONSIDERANDO o elevado número de veículos em estado de deterioração e abandonados nas vias públicas desta municipalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibido abandonar veículo ou estacioná-lo em situação que caracterize seu abandono em vias públicas no Município de Garanhuns.

Parágrafo único - O disposto neste Decreto será aplicado apenas aos veículos estacionados em locais sem as proibições previstas no artigo 181 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Para os efeitos deste Decreto, considera-se abandonado ou estacionado em situação que caracterize abandono o veículo deixado em via pública sem funcionamento e movimento, gerando acúmulo de lixo e/ou mato sob ele ou em seu entorno.
Parágrafo único - Considera-se ainda abandonado ou estacionado em situação que caracterize abandono o veículo que estiver com vidro quebrado ou com avaria nas portas, que permita acesso de pessoas,

sem obstrução, ou que por qualquer meio de prova material ou testemunhal, comprove o abandono.

Art. 3º. O proprietário de veículo automotor, elétrico, de propulsão humana, reboque, semi-reboque ou de tração animal que abandonar ou estacionar seu veículo em situação que infrinja o presente decreto terá seu veículo removido pelo órgão executivo de trânsito municipal, observadas as seguintes disposições:

I - será emitida pelo agente do órgão executivo de trânsito municipal ou outro agente fiscalizador do Município notificação ao proprietário, comprador, possuidor ou depositário, determinando a retirada do veículo infrator no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
II - não sendo atendido o disposto no inciso anterior, o veículo será recolhido ao depósito de veículos da AMSTT, no caso de veículo em condições de uso e registrado no DETRAN, e ao depósito da Secretaria de Serviços Público e Obras, no caso de sucata, sendo liberado somente após o pagamento das despesas de remoção e estada, das multas e de outras taxas exigidas e regulamentadas;
III - na remoção, o veículo poderá ser fotografado ou filmado na situação em que se encontra, para servir como prova do abandono e consequente infração a esta Lei;
IV - não será instituída ou cobrada nenhuma multa pela situação de abandono do veículo, aplicando-se apenas a cobrança dos valores de remoção e estada sobre ele, ressalvados outros valores devidos aos órgãos municipais, estaduais ou federais integrantes do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 1º. Não sendo identificado o proprietário, será publicado edital, no Diário Oficial dos Municípios, com as características do veículo e o local que se encontra abandonado, abrindo-se, a partir da publicação, o prazo de 05 (cinco) dias.

§ 2º. Após a remoção do veículo sem a identificação do proprietário, será publicado edital, no Diário Oficial do Município, com o prazo de 30 (trinta) dias, para quem se julgar com direito reclame a propriedade do bem.

Art. 4º. Decorridos 90 (noventa) dias do recolhimento do veículo, sem a devida retirada pelo interessado, mediante pagamento do que for devido ao Município e a outros órgãos competentes, o veículo será encaminhado a leilão público.

Parágrafo único - O valor arrecadado no leilão ou nos eventos citados no *caput* deste artigo será destinado:

I – para ressarcimento das despesas decorrentes;
II - o valor excedente, atendido ao inciso I, deste parágrafo, será recolhido à conta existente na AMSTT para esse fim.

Art. 5º. As reclamações sobre abandono ou estacionamento de veículo em situação que caracterize abandono nas vias públicas deverão ser encaminhadas à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes – AMSTT, ou a Secretaria de Serviços Públicos e Obras, para análise da situação e providências cabíveis.

Art. 6º. Outras infrações cometidas por estacionamento e não dispostas neste decreto serão fiscalizadas conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro ou em suas resoluções.

Art. 7º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Celso Galvão, em 27 de abril de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0C54E1F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4260/2016

EMENTA:Altera a Lei Municipal nº 4.151/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de bem imóvel da municipalidade à AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O § 3º do Artigo 2º passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º [...]

§ 3º A Escritura Pública de Doação deverá ser celebrada e devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de até 24 de Agosto de 2016.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 26 de Abril de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1117A2B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
L E I Nº 4261/2016

EMENTA: Altera e acresce dispositivo à Lei Municipal nº 4.215/2015, que dispõe sobre a Gratificação de Sala de Aula no âmbito da AESGA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido à Lei 4.215/2015 efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 26 de Abril de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8826AC26

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

CONTRATO nº 042/2016 – CPLC. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS**, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. Contratada: **MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP** - CNPJ Nº 05.893.571/0001-16. Objeto: eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados às Unidades da Secretaria de Assistência Social de Garanhuns. Valor Total Contratado: **R$ 241.884,00 (Duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).** Prazo de Vigência: 22/04/2016 à 31/12/2016.

SRA. MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL.
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:8E754AC8

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
Objeto: Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 099/2015** - CPLC, referente à execução de serviços de reforma e urbanização da Praça Capitão Tomás Maia, no bairro Santo Antônio, neste município**, CONTRATADA: A J P ENGENHARIA LTDA – EPP. CNPJ Nº** 08.978.001/0001-17. Valor Acrescido**:** R$ 29.953,08 (Vinte e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e oito centavos).

O SR. PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário de Serviços Públicos,

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:41A2F0D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

CONTRATO nº 039/2016-CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**. Contratada: **JOSE MARCOS DE LIMA INFRAESTRUTURA - EPP**, CNPJ Nº 17.830.564/0001-54. Objeto: Construção de Creche oriunda do Projeto Pró-infância Tipo I, padrão FNDE – Bairro Aluísio Pinto na localidade Vale do Mundaú, Município de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 1.799.600,30 (Um milhão Setecentos e noventa e nove mil seiscentos reais e tinta centavos)**. Prazo de Vigência: **15 Meses a contar da Data da Ordem de Serviço.**

SRA. KARINE KELLY SIQUEIRA.
Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria de Educação e Esportes

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:84718359

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2016

CONTRATO nº 035/2016-CPLC - Contratante**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**. Contratada: **CASA E BAR NORDESTE COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA - ME**, CNPJ Nº 17.830.564/0001-54. Objeto: Aquisição dos utensílios de cozinha para equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino, em função da necessidade desses equipamentos para os serviços de preparo e distribuição de refeições. Valor Global: **R$ 482.550,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais).** Prazo de Vigência: **11/04/2016 a 31/12/2016.**

SRA. KARINE KELLY SIQUEIRA.
Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria de Educação e Esportes

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:2C19DCDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 007/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

Contrato nº 029/2016. Processo nº 007/2016. CPL. Aquisição parcelada de materiais de laboratório tipo reagentes químicos para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Médica Comercio Representação e Importação Ltda. CNPJ 06.069.729/0001-09. Valor R$ 213.398,68. Vigência: 25/04/2016 a 31/12/2016.

Ibimirim, 28 de abril de 2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A081B4B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 023/2015. Alteração de vigência do Contrato referente a serviços técnicos de consultoria na área de engenharia para acompanhamento, monitoramento e fiscalização de obras de convênios e contratos de repasse junto aos órgãos do Governo Federal para Prefeitura Municipal de Ibimirim – Contratado: Engtop Projetos e Construções Ltda – CNPJ 04.133.379/0001-69. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Ibimirim, 28/04/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:6BAEDF5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 001/2014 – INEXIGIBILIDADE 001/2014

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 001/2014. Alteração de vigência do Contrato referente a serviços consultoria e assessoria jurídica em direito previdenciário com vistas a auxiliar a Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ibimirim – Contratado: Raiana Quirino Dantas – CPF 046.319.984-74. Prazo acrescido de 12 (doze) meses. Nova vigência: de 01/04/2014 a 31/12/2016.

Ibimirim, 28/04/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:900271CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 002/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

Contrato nº 009/2016. Processo nº 002/2016. CPL. Serviços de manutenção eletromecânica em frota de veículos (ônibus e doblô), incluindo fornecimentos de peças originais, para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Joselma Xavier Quirino ME. CNPJ 17.398.006/0001-61. Valor R$ 1.811.165,68. Vigência: 03/03/2016 a 31/12/2016.

Ibimirim, 28 de abril de 2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:DA12DC2C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 008/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

Contrato nº 013/2016. Processo nº 007/2016. CPL. Aquisição parcelada de materiais gráficos para atender demandas da Prefeitura Municipal de Ibimirim. Contratado: Roberto Carlos Pacheco Gomes - ME. CNPJ 07.499.592/0001-87. Valor R$ 84.450,00. Vigência: 13/04/2016 a 31/12/2016.
Contrato nº 014/2016. Processo nº 007/2016. CPL. Aquisição parcelada de materiais gráficos para atender demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: Roberto Carlos Pacheco Gomes - ME. CNPJ 07.499.592/0001-87. Valor R$ 6.270,00. Vigência: 14/04/2016 a 31/12/2016.
Contrato nº 028/2016. Processo nº 007/2016. CPL. Aquisição parcelada de materiais gráficos para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Roberto Carlos Pacheco Gomes - ME. CNPJ 07.499.592/0001-87. Valor R$ 14.830,00. Vigência: 14/04/2016 a 31/12/2016.
Contrato nº 013/2016. Processo nº 007/2016. CPL. Aquisição parcelada de materiais gráficos para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Roberto Carlos Pacheco Gomes - ME. CNPJ 07.499.592/0001-87. Valor R$ 16.150,00. Vigência: 14/04/2016 a 31/12/2016.

Ibimirim, 28 de abril de 2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:8068374C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2015

Contrato nº 004/2016. CPL. Aquisição parcelada de materiais de laboratório para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Pharmaplus Ltda - EPP. CNPJ 03.817.043/0001-52. Valor R$ 4.496,40. Vigência: 06/01/2016 a 30/04/2016.
Contrato nº 003/2016. CPL. Aquisição parcelada de materiais de laboratório para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ 10.779.833/0001-56. Valor R$ 5.189,94. Vigência: 06/01/2016 a 30/04/2016.

Ibimirim, 28 de abril de 2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente
CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:8F303CDF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 001/2016 - PROCESSO Nº 005/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, SITUADO NA AV BARÃO DE VERA CRUZ Nº 40 CRUZ DE REBOUÇAS- IGARASSU – PE DE PROPRIEDADE D0 SENHOR JOÃO TAVARES LOPES**, RG 521.267 SSP/PE, CPF 053.495.084-15, onde funcionará o Posto de Atendimento da Caixa Econômica Federal**,** com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Igarassu, 12 de janeiro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:90AB2C27

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 041/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICASOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SITUADO NA RUA HENRIQUE DIAS Nº 203 LOTEAMENTO AGAMENON - IGARASSU – PE DE PROPRIEDADE DO SENHOR SEVERINO JOSÉ DAS NEVES**, RG 550.140 SDS/PE, CPF 265.962.704-59, onde funcionará o Programa Vida Nova**,** com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**.

Igarassu, 05 de fevereiro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:392724D2

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 087/2016

O Prefeito do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SITUADO NA AV DIPER Nº 240 SARAMANDAIA - IGARASSU – PE DE PROPRIEDADE DA SENHORA NELMA MARIA CORREIA DE LIMA**, RG 1.102.664 SDS/PE, CPF 127926084-04, onde funcionará o Programa de Inclusão Produtiva e CEFOPI, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais)**.

Igarassu, 27 de abril de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA,
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:4A96F110

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 013/2016 - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 006/2016 CONTRATO Nº: 016/2016.

PROCESSO Nº: 013/2016
COMISSÃO: Comissão Permanente de Licitação
MODALIDADE: Pregão Presencial - Nº. 006/2016
OBJETO NAT: Serviços
OBJETO DESCR.: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Eventual Publicação, em Qualquer Página de Atos Oficiais e Notas de interesse da Prefeitura de Inajá – PE, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e em Jornal de grande Circulação no Estado.
CONTRATO Nº: 016/2016.
CONTRATADO: DAS Consultoria Ltda EPP, CNPJ: 35.616.978/0001-67
VALOR CONTRATADO: R$ 123.500,00 (Cento e Vinte e Três Mil e quinhentos Reais).

Inajá, 12 de Abril de 2016.

FRANCISCO AGENOR DA SILVA JUNIOR
Secretário de Administração.

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:83F17E31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 014/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 007/2016
CONTRATO Nº: 018/2016.

PROCESSO Nº: 014/2016
COMISSÃO: Comissão Permanente de Licitação
MODALIDADE: Pregão Presencial - Nº. 007/2016
OBJETO NAT: Compras
OBJETO DESCR.: Contratação de Empresa para Aquisição Parcelada de Material Didático e Pedagógico para os Alunos e Professores da Rede Municipal de Ensino.
CONTRATO Nº: 018/2016.
CONTRATADO: CEMS Papéis e Cia Ltda – EPP, CNPJ: 11.429.363/0001-63.
VALOR CONTRATADO: R$ 84.762,15 (Oitenta e Quatro Mil Setecentos e Sessenta Reais e Quinze Centavos).

Inajá, 15 de Abril de 2016.

RANILSON ROSSI R. BARBOSA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:4F2E8D6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 018/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016.
CONTRATO Nº: 023/2016.

PROCESSO Nº: 018/2016
COMISSÃO: Comissão Permanente de Licitação
MODALIDADE: Tomada de Preço Nº 002/2016.
OBJETO NAT: Obras
OBJETO DESCR.: Contratação de Empresa para Construção de 01 (UMA) Escola Localizada no Sítio Toro do Município de Inajá – PE.
CONTRATO Nº: 023/2016.
CONTRATADO: Menezes Locações Construções e Serviços e Cia Ltda – EPP. CNPJ: 21.627.038/0001-69.
VALOR CONTRATADO: R$ 78.595,28 (Setenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Vinte e Oito Centavos).

Inajá, 15 de Abril de 2016.

FRANCISCO AGENOR DA SILVA JUNIOR
Secretário de Administração.

Publicado por:
Erisvan Marinho de Espindola
Código Identificador:C80B2A43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 27/04/2016, no seguinte P.L. nº 003/2016 – Pregão Presencial nº 003/2016. Licitantes Habilitados e Vencedores: Envelope nº 01 – **SAMUEL PEREIRA LEANDRO MERCADINHO – ME**., inscrita no CNPJ n.º 04.704.100/0001-50, sediada a Praça Professor Agamenon Magalhaes, 79 – centro – Ipubi – PE, vencedor dos Lotes: **Lote IV, V, VI , VII ,VIII** do anexo I do edital. Envelope nº 02 – **ANTONIO RUBSON CHAVES SIQUEIRA MERCADINHO,** sediada a Rua Agamenon Magalhaes, 178 – centro – Ipubi – PE. Inscrita no CNPJ n.º 04.579.002/0001-38, vencedor dos **Lote I** , **II** ,**III** do anexo I do edital.

Ipubi – PE, 28 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:A22D38B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 27/04/2016, no seguinte P.L. nº 004/2016 – Pregão Presencial Nº 004/2016. Licitante Habilitado e Vencedor: Envelope nº 01 – **ANTONIO RUBSON CHAVES SIQUEIRA MERCADINHO,** sediada a Rua Agamenon Magalhaes, 178 – centro – Ipubi – PE. Inscrita no CNPJ n.º 04.579.002/0001-38, nos Lotes: **Lote I, II** do anexo do edital.

Ipubi – PE, 28 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:1151D1A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 014/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016.

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZAS E HIGIENE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Ipubi, para o exercício de 2016, Valor estimado R$ 142.434,86 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), no prazo de 09 (nove) meses Data de Abertura: 10/05/2016 – Local de abertura: às 08:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 28 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:E73B6359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 015/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÁSICO PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL,** do Município de Ipubi, para o exercício de 2016, Valor estimado R$ **112.699,80** (CENTO E DOZE MIL, SESICENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), Data de Abertura: 10/05/2016 – Local de abertura: às 10:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 28 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:C6E1B5B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 016/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Objeto: MATERIAL GRÁFICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Valor estimado R$ 74.409,00 (SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS), Data de Abertura: 10/05/2016 – Local de abertura: às 12:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 28 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:73785E2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 017/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.

Objeto: **GAZ DE COZINHA BOT 13 KG: CARGA DE GÁS GLP "GÁS DE COZINHA" – BOTIJÃO P-13 COM LACRE, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, e VASILHAME GAZ DE COZINHA BOT 13 KG**, no exercício de 2016, destinado a Secretaria de Educação valor estimado R$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais). Data de Abertura: 10/05/2016 – Local de abertura: às 13:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 28 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:E36C4CA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 018/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

Objeto: **MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MATERIAL DE CONSUMO PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES, MATERIAIS DE EXPEDIENTES PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E MATERIAIS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA CRECHE,** do Município de Ipubi, para o exercício de 2016, valor estimado R$ 641,958,95 (seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos). Data de Abertura: 11/05/2016 – Local de abertura: às 08:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 28 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:C6C10826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 019/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

Objeto: PRODUTOS DE LIMPEZA URBANA, MATERIAIS DE LIMPEZAS e MATERIAIS DE EXPEDIENTES para atendimento a Secretaria Municipal de Infra estrutura**,** do Município de Ipubi, para o exercício de 2016, Valor estimado R$ 193.307,19 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), Data de Abertura: 11/05/2016 – Local de abertura: às 10:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 28 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:E6694024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 020/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

Objeto: MATERIAIS DE EXPEDIENTES para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura**,** do Município de Ipubi, para o exercício de 2016, Valor estimado R$ 28.230,40 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), Data de Abertura: 11/05/2016 – Local de abertura: às 12:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 28 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:9E6281FC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Objeto: GÁS DE COZINHA" – BOTIJÃO P-13 COM LACRE, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMÁVEL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES DA ANP E CNPQ, no exercício de 2016, , para atender as necessidades da Secretaria de AGRICULTURA, Valor estimado R$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), Data de

Abertura: 11/05/2016 – Local de abertura: às 13:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 28 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:91363D21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 022/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Objeto: Material de Limpeza e Higiênico para Casa da Juventude, Cadunico, CREAS, Cozinha Comunitaria, Secretaria Ação, **CRAS**, **SCFV,** exercício de 2016, , para atender as necessidades da Secretaria de Ação Social, Valor estimado R$ 161.322,95 (CENTO E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), Data de Abertura: 17/05/2016 – Local de abertura: às 08:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 28 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:A134BCDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 023/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

Objeto: Materiais Didáticos para o SCFV, Materiais de Expedientes para o CDLAF , Materiais de Expedientes para o CREAS , Materiais de Expedientes para o CADUNICO ANUAL, Materiais de Expedientes para o CRAS , Materiais de Expedientes para a Secretaria , Materiais de expedientes para a Casa da Juventude para atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social**,** do Município de Ipubi, para o exercício de 2016, Valor estimado R$ **417.521,78** (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), Data de Abertura: 17/05/2016 – Local de abertura: às 11:00 hs, Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08:00 hs as 13:00 hs.

Ipubi – PE, 28 de abril de 2016.

WILSON ALVES DA SILVA
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:04FA4623

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2016 – TOMADA DE PREÇOS n° 001/2016 - A empresa Lettal Construções LTDA EPP CNPJ: 09.084.085/0001-08, foi considerada vencedora do certame, com a proposta no valor de **R$ 425.502,49** (quatrocentos e vinte e cinco mil quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, sita à Av. Treze de Maio, nº 45 – Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo/PE, 27 de Abril de 2016.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:146ED06B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
AVISO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E JULGAMENTO DO PRÓPRIO, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2016

Aviso da interposição de Recursos e julgamento do próprio, Referente ao Processo Licitatório nº 13/2016, Pregão Presencial nº 12/2016, cujo objeto é a aquisição de 03 (três) veículos de carga tipo caminhão, 0 km, modelo 2015, 01 (um) micro ônibus rodoviário 0 km modelo 2015, 05 (cinco) trator agrícola fabricação nacional, 0 km tração 4x4, grade aradoura, forrageira, batedeira e carreta agrícola para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Educação deste Município. O Prefeito deste Município torna público o Resultado do citado Recurso, apresentado pela a empresa: Maqtral Máquinas Peças e Tratores de Pernambuco Ltda, CNPJ nº 07.736.287/0001-61, sobretudo com base no Parecer Jurídico, conforme o mesmo encontra-se nos autos do processo e está à disposição para qualquer interessado fazer analise, é julgado totalmente improcedente o aludido recurso em virtude do argumento apresentado pela recorrente não apresentar sustentação jurídica. Dessa forma, o Prefeito deste Município deliberou manter o que opina a Assessoria Jurídica. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, em 28 de abril de 2016

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:56A4B7D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 16/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 16/2016, Pregão Presencial nº 15/2016, cujo objeto é a aquisição de 05 (cinco) tratores agrícola fabricação nacional, 0 km tração 4x4, grade aradoura, forrageira, batedeira e carreta agrícola para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura deste Município. Recebimento dos envelopes dia 13/05/2016 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou através da pagina. www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 28 de abril de 2016

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:D6DAA12F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2016 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2016 LICITAÇÃO Nº 62732

Objeto aquisição de medicamentos de farmácia básica, para atender as necessidades do hospital e PSFs do Município de Lagoa do Ouro.
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 29/04/2016 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 10/05/2016 as 10:00 Abertura das Propostas: dia 10/05/2016 as 10:00 Início da sessão de disputa: às 10:00h do dia 13/05/2016.
Referência de tempo: *horário de Brasília* O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38-Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187,

Lagoa do Ouro, 28 de abril de 2016.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:AAA2B92C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DEFINIDA NA LEI N° 534/2015 DE OUTUBRO DE 2015 RESOLVE:

ATO N° 012/2016 NOMEAR, LOURIVAN BERNARDINO SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR, SÍMBOLO CDA-4, NA SECRETARIA DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 13 DE ABRIL DE 2016.

A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 13 DE ABRIL DE 2016.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:E44C827A

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DEFINIDA NA LEI N° 534/2015 DE OUTUBRO DE 2015 RESOLVE:

ATO N° 010/2016 EXONERAR, PATRICIA MARIA SILVA DA COSTA, DO CARGO DE COORDENADOR, SÍMBOLO CDA-4, DO GABINETE DO PREFEITO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 31 DE MARÇO DE 2016.

A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 31 DE MARÇO DE 2016.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:41C66698

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DE ACORDO COM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DEFINIDA NA LEI N° 534/2015 DE OUTUBRO DE 2015 RESOLVE:

ATO N° 011/2016 NOMEAR, IASMIN DA COSTA LIMA, PARA EXERCER O CARGO DE COORDENADOR, SÍMBOLO CDA-4, NO GABINETE DO PREFEITO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 01 DE ABRIL DE 2016.

A PRESENTE PORTARIA ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO RETROAGINDO SEUS EFEITOS AO DIA 01 DE ABRIL DE 2016.

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3930B9FE

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2015 - ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 043/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

ADITIVO Nº: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 043/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (da REPÚBLICA, 14 DE JULHO E GUATEMALA) EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NO MUNÍCIPIO DO MORENO/PE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADO: ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.493.292/0001-16.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2016
EMPENHO: 435 de 15/12/2015
OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente aditivo ao Contrato, a supressão de valor contratual correspondente a aproximadamente 0,11% (zero vírgula onze por cento), nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações.
VALOR ANTERIOR DO CONTRATO: R$ 462.059,40 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, cinquenta e nove reais e quarenta centavos), em conformidade com o Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 461.571,71 (Quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), em conformidade com o Art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

AMPARO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, §2º, e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:028F3C9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015 -FMS-COPAL/SAEDO

RESULTADO DO RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL No 023/2015 - SSO.

SERVIÇO. **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFECÇÃO DE LONA EM IMPRESSÃO DIGITAL (BANDEIRA E FECHADA) PARA AS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E CONFECÇÃO DE LONA COM MANUTENÇÃO DE PARTE ELÉTRICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA POR 12 (doze) MESES. A Pregoeira e Equipe de Apoio torna pública a decisão de **DEFERIMENTO do recurso interposto pela empresa SALES IMPRESSÃO DIGITAL LTDA-ME, CNPJ: 15.102.034/0001-64,** sendo a mesma, **declarada HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME** para **todos os itens** do certame, no **valor global de R$ 57.834,00 (cinqüenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais.** A pregoeira adjudicou o objeto a empresa vencedora.

Olinda, 28 de abril de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:2CFF6EB3

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016 -FMS-COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL No 016/2016 –SSO.

COMPRAS. **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA. O Pregoeiro e equipe de apoio declaram as empresas, **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 11.004.395/0001-17; NT COMÉRCIO E SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIZANTE LTDA – EPP, CNPJ: 16.620.771/0001-11** e **FERRUDD COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.036.083/0001-67, HABILITADAS E VENCEDORAS DO CERTAME.** Para **o Item 01** (GELÁGUA)- **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME** no valor de **R$ 11.110,00 (Onze mil cento e dez reais); Item 02** (VENTILADOR DE PAREDE 50 CM)- **NT COMÉRCIO E SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONALIZANTE LTDA – EPP** no valor de **R$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais), e Itens** 03 (FOGÃO 04 BOCAS BRANCO) **e 04 -** (FRIGOBAR 50 LITROS BRANCO)- **FERRUDD COMERCIAL** no valor de **R$ 8.932,00 (Oito mil novecentos e trinta e dois reais)** e no valor de **R$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais) respectivos.** O **Valor Global do Certame** resultou em **R$ 38.422,00 (Trinta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais)**. O pregoeiro adjudicou o objeto ás empresas vencedoras.

Olinda, 28 de abril de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUERÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:C28D30CD

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2016 -FMS-COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL No 008/2016 -SSO.

COMPRAS. **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PADRONIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE COMPOÊM AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA. O Pregoeiro e Equipe de apoio declaram **VENCEDORAS DO CERTAME** às empresas **EVALDO RUI DUQUE VILAR, CNPJ: 41.073.677/0001-37** para o **Item 01** (Colete branco em tecido brim 100% algodão) com o valor de **R$ 27.178,80 (vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)**, **Item 04** (Calça branco em tecido brim 100% algodão) com o valor de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, **Item** 05 (jaleco branco em tecido brim 100% algodão) com o valor de **R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)** e **Item 07** (Jaleco branco c/ manga longa em tecido Oxford) com o valor de **R$ 29.023,10 (vinte e nove mil, vinte e três reais e dez centavos)**; **PERFILGRÁFICA LTDA – ME, CNPJ: 08.829.277/0001-33** para o **Item 02** (Mochila Padrão Agente Comunitário) com o valor de **R$ 17.299,20 (dezessete mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, **MERCONSUMO LTDA – ME, CNPJ: 05.215.437/0001-66** para o **Item 03** (Camisa com Protetor solar 50)com o valor de **R$ 75.828,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais)**; **MALHAS RECIFE LTDA – EPP, CNPJ: 09.377.894/0001-08** para o **Item 06** (Camisa Polo branca) com o valor de **R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais)** e **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ: 11.004.395/0001-17** para o **Item 08** (Jaleco branco c/ manga longa em tecido Oxford – gola tradicional e bolso – com punhos sanfonado) com o valor de **R$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinqüenta reais)**. O **Valor Total do Certame** resultou em **R$ 195.679,10 (Cento e noventa e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 28 de abril de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUERÊDO DE MELO
Pregoeiro da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:C89F2C5D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CONVITE Nº 001/2016-FMAS P.L. Nº 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N° 001/2016 P.L. nº 004/2016- UG: FMAS – 2ª CONVOCAÇÃO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO ANEXO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, LOCALIZADO NA AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 653, BAIRRO NOVO, MUNICÍPIO DE OLINDA. Abertura: 09/05/2016 às 09:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de PENDRIVE. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda, 28 de abril de 2016.

MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA.
Presidente, em Exercício da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:1A52E50C

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 -FMS-COPAL/SAEDO

AVISO DE CONVITE No 001/2016 – SSO.

Este procedimento será realizado com a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individual - MEI, em observância ao art. 5º de Decreto Estadual nº 38.493 de 06/08/2012, bem como, o disposto nos arts. 47 e 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. COMPRAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL- CEVAO) E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. **Valor: R$ R$ 68.502,70 (sessenta e oito mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos). Abertura: 11/05/16 às 09:00 horas**, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar- Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais),** importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD/Pendrive** no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do **fone/fax: (081)-3439-3593/3439-9417** no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por **E-mail:**
pmocopal@hotmail.com.

Olinda, 28 de abril de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA.
Pregoeira da COPAL/Saúde e Educação.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:62AEE958

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 041/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao que foi decidido na eleição do Conselho Municipal de Saúde de Olinda, ocorrida em 03 de dezembro de 2015, **RESOLVE** declarar empossados os (as) Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2016-2017, nos seguintes segmentos:

Conselheiros do Segmento da Gestão
Titulares:
Tereza Adriana Miranda de Almeida
Mário da Costa Cavalcanti Neto
Tereza de Fátima Souto Maior Sales
Maria da Conceição Marinho Silva
Ivo Pantaleão da Silva

Suplentes:
Mesullan da Silva Torres
Sílvia Fernanda Bezerra da Silva
Yara Lucy Fidelix
Cláudia Germana Camelo
Eduardo Silva de Morais

Conselheiros do Segmento Trabalhador
Titulares:
Izaias Gomes de Lemos
Severina Alves da Silva
Valéria Luciano de Souza
Mirela dos Santos Virgolino
Maria Lindalva da Silva

Suplentes:
Morgana Carneiro Cazumba dos Santos
Walmir de Oliveira Miranda
Paulo Ricardo de Souza Xavier
Fabiola Lima Gouveia
Silvania Leonora de Souza

Conselheiros do Segmento Usuário
Titulares:
Marcos Moraes Matias
Luiz Mauro Paulino da Silva
Adetilde de Lourdes Morais
Urbaneide de Barros Carvalho Beltrão
Paulo Spinelli dos Santos Júnior
Suely Soares de Melo
Josefina Martins Lopes
Euclides Monteiro Neto
Isabela Bernardo Silva
Maria do Socorro da Silva

Suplentes:
Ivon Carlos de Araújo
Mário da Silva Maia Filho
Isabel Maria Arruda de Almeida Guedes
Urbanira Possidônio de Barros Carvalho
Marlene Maria Ferreira
Ramiro José de Prado
Edno José das Chagas
Ubirajara Alves de Lima
Ana Magali Lopes Pereira
Eveline Santos da Silva

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 28 de abril de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:6ED4543B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 606.000,00** (seiscentos e seis mil reais), em favor do **FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO,** para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		**EM R$**
30	**SECRETARIA DE TRASNPORTES E TRÂNSITO**	
30.064	**FUNDO DE TRASNPORTES E TRÂNSITO**	
26.453.3028.2.039	**Gestão da Política de Transporte e Trânsito**	
3.3.90.35-242-8924	Serviços de Consultoria	606.000,00
TOTAL		**606.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM DIRETA**	
15.451.3060.3.008	**Execução de Ações de Infraestrutura Integrada**	
4.4.90.51-102-4604	Obras e Instalações	606.000,00
TOTAL		**606.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de abril de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:3BCD65BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 21.298,96** (vinte e um mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), em favor da **SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA,** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA**	
11.334.3011.3.002	**Fomento a Oportunidades de Trabalho e de Geração de Renda**	
3.3.90.39-101-8070	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.398,96
23.695.3040.4.007	**Promoção do Turismo**	
3.3.90.36-101-8111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
04.122.7040.8.026	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.3.90.14-101-8007	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.33-101-8022	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.36-101-8026	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39-101-8030	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.900,00
TOTAL		**21.298,96**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
31	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA**	
31.001	**SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA**	
04.331.7040.0.043	**Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia**	
3.3.90.39-101-8059	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.900,00
23.692.1026.2.026	**Incentivo a Atividades Produtivas**	
3.3.90.30-101-8095	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35-101-8096	Serviços de Consultoria	2.000,00
3.3.90.39-101-8099	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
23.130.1026.4.087	**Modernização da Gestão de Feiras e Mercados**	
3.3.90.30-101-8087	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36-101-8088	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
19.573.3043.4.113	**Realização de Atividades de Apoio Tecnológico**	
3.3.50.41-101-8076	Contribuições	1.000,00
3.3.90.36-101-8078	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.375,00
3.3.90.92-101-8085	Despesas de Exercícios Anteriores	1.023,96
TOTAL		**21.298,96**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de abril de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:C5FB0B7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
17.512.3052.4.028	**Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Micro e Macrodrenagem**	
3.3.90.39-101-7000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
24	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
24.001	**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.078	**Manutenção e Conservação das Vias Públicas**	
3.3.90.39-101-6940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL		**200.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de abril de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:1D7EA962

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 208.000,00** (duzentos e oito mil reais) em favor do

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.3001.1.003	Ampliação, Reforma, Construção e Aquisição de Equipamentos Para as Unidades de Saúde	
4.4.90.51-101-8908	Obras e Instalações	208.000,00
TOTAL		208.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.331.7036.0.014	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39-101-4048	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	208.000,00
TOTAL		208.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de abril de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:8AB876EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), em favor da **SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA,** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA	
23.695.3040.4.007	Promoção do Turismo	
3.3.90.39-108-8127	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
23.695.3040.4.058	Estruturação do Turismo	
3.3.90.39-108-8948	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM DIRETA	
04.122.7040.8.026	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	
3.3.90.33-108-8025	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00
TOTAL		35.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de abril de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A12F7FE9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 106/2016/SEDO – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 163/2015 FIRMADO ENTRE A SEDO E A EMPRESA IG CONSTRUÇÕES LTDA.

O Secretário de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda - SEDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** a empresa **IG CONSTRUÇÕES LTDA** a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste, defesa administrativas no processo instaurado através da Portaria Administrativa nº 104/2016/SEDO, visando apurar o não cumprimento do cronograma e posterior paralisação das obras pactuadas no contrato administrativo nº 163/2015, firmado entre a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude do Município e a empresa IG construções Ltda, cujo objeto é a execução de obras de reforma para acessibilidade física da Escola Municipal Claudino Leal, no bairro de Cidade Tabajara, neste município**;**

Olinda, 28 de abril de 2016.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude de Olinda.

Publicado por:
Vladimir Fabiani Ventura
Código Identificador:0CF499EA

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DE Nº 211/2015

OBJETO: retificação do valor constante na Clausula Terceira do Contrato nº 211/2015 -

CONTRATADO: IG CONSTRUTORA LTDA - ME – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – DATA: 25/04/2016 – LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 011/2015 – COPAL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:8096D045

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 022/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

Processo Nº: 022/2016. CPL. Tomada de Preços Nº. 005/2016. Obras e/ou Serviços de Engenharia. **Contratação de empresa especializada para locação de horas de máquina escavadeira hidráulica e caminhão basculante, para recuperação de estradas vicinais da zona rural do Município de Orobó/PE**. Valor: **R$ 320.755,76 (trezentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**. Data e Local da Sessão de Abertura: 18/05/2016 às 09:00h. Avenida Estácio Coimbra, 19, Centro – Orobó-PE (CEP: 55.745-000), Sala da Comissão Permanente de Licitação. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone: 0xx81-3656-1156, no horário

de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email:
licitacao_orobo@yahoo.com.br.

Orobó/PE, 28 de abril de 2016.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL (*) (**)

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:AAEB643B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 208/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA ELIZABETH DE MEDEIROS SOUTO ALVES,** 04(quatro) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (trinta) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 04/04/2016 a 04/08/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:071B1FA2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 209/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ELISABETH PEREIRA DA SILVA MELO,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 02 de abril de 2015 a 02 de abril de 2016, a contar a partir de: 20/04/2016 a 19/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/04/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:ECF4A772

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 210/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **NOELLE DE ALMEIDA FERREIRA BARBOSA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **PEDRO DE ALMEIDA BARBOSA E MATHEUS DE ALMEIDA BARBOSA.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20/04/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A278E33E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 111/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Dispensar o servidor **IVISON BEZERRA DE MIRANDA,** Matricula nº. 1144, da função de Enfermeiro Plantonista, Revogando a gratificação pela prestação de serviços complementares concedida pela Portaria Nº. 033/2015 – GP oportunidade em que determino o retorno do servidor para seu Cargo Efetivo de Origem, a parti de 21/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/04/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Abril de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:50DEDE98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 212/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **JULLYANA KARYNI CAVALCANTE AZEVEDO,** 02 (anos) anos de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 25/04/2016 a 25/04/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2BCCDA1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 213/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência a servidora **ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA,** equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26/04/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Abril de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D4F7EA72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 007/2014
PROCESSO Nº. 155/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2013

CONTRATANTE: Município de Paudalho-PE.
CONTRATADA: TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA – CNPJ: 07.203.604/0001-84
OBJETO: Prorrogação do Contrato Nº 007/2014, com efeitos a partir de 30.12.2015 até 30.12.2016, referente a prestação de serviços técnicos especializados para atualização e monitoramento da base cadastral imobiliária e implantação de um sistema municipal de informações geográficas do município.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paudalho, 29 de Dezembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1E2BA80A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 058/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2014
CONTRATO Nº 012/2015

CONTRATANTE: Município de Paudalho-PE.
CONTRATADA: FREITAS E FERREIRA LIMA ADVOGADOS - CNPJ: **18.543.659/0001-50.**
OBJETO: A prorrogação do Contrato nº 082/2013, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 01.01.2016 até 31/12/2016, destinado à Contratação de escritório de advocacia para a prestação de assessoria jurídica ao departamento de Tributos do Município de Paudalho/PE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 57, inciso II e art.58, §2º c/c art.65. inciso II, "a" , todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paudalho, 30 de Dezembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:4402D528

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 058/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2014
CONTRATO Nº 012/2015

CONTRATANTE: Município de Paudalho-PE.
CONTRATADA: FREITAS E FERREIRA LIMA ADVOGADOS - CNPJ: **18.543.659/0001-50.**
OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico financeiro do referido contrato, através da concessão do reajuste de preços mediante a aplicação Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, segundo a FGV, previsto no item 11 do edital da respectiva licitação, apurado no período de 30/01/2015 a 29/01/2016, ficando o valor mensal atualizado do contrato em R$ 13.000,00 (treze mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.58, §2º c/c art.65. inciso II, "a", todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Paudalho, 01 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:275836AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A pregoeira do Município de Poção – PE, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão Presencial n.º 002/2016, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO-PE. Data: 13/05/2016 ás 9:00 horas de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Monsenhor Estanislau, 122– Centro – Poção – PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, telefone para contato: (87) 3834.1234.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:240F813A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 061/2016.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 103/2016 – Pregão Presencial n° 061/2016. Objeto:. Aquisição de graxa e óleo para atender as necessidades das máquinas da Secretaria de Serviços Públicos nas ações de manutenção nas estradas rurais, ruas pavimentadas. Data de Abertura: 12/05/2016 às 08h00. Natureza do objeto: aquisição. Valor orçado: R**$ 7.320,00** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 28 de abril de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:E672F3EB

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 104/2016 – Pregão Presencial n° 062/2016. Objeto: Registro de Preços, para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de alimentação e locação de espaço para diversos encontros de formações, reuniões, seminários, jogos escolares, projeto semana da criança, caminhada cívica e outros eventos realizados pela secretaria Municipal de Educação. Natureza do Objeto: Serviços. Data de Abertura: 17/05/2016 às 08:00hs. Valor máximo aceitável: R$ 317.594,70**.** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 28 de Abril de 2016.

SUZANA DA CRUZ RODRIGUES LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C7712003

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 0063/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 105/2016 – Pregão Presencial n° 0063/2016**. Objeto: Serviço de confecção de fardamento para atender as necessidades dos coveiros, servidores das diretoria de trânsito, saneamento ambiental e manutenção de equipamento. Data de Abertura: 13/05/2016 às 09h00. Natureza do objeto: serviços. Valor orçado: R$ 3.093,00. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 28 de abril de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:A8B9451B

PREFEITURA
NOVA DATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica Nova Data do Processo Licitatório Nº 097/2016 – Pregão Presencial n° 058/2016. Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente e didático visando atender as eventuais e futuras necessidades das diversas Secretarias e Coordenadorias da Administração Municipal. Por motivo de modificações na proposta de preço – Anexo IV. Nova Data de Abertura: 17/05/2016 às 08h00. Permanecem inalterados os demais termos.

Salgueiro/PE, 28 de Abril de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:01AB37FB

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 106/2016 – Pregão Presencial n° 064/2016. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviço de reforma do auditório da Escola Municipal Dom Malam. Natureza do Objeto: Serviço. Data de Abertura: 16/05/2016 às 08h00. Valor máximo aceitável: R$ 230.178,27. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070

Salgueiro/PE, 28 de Abril de 2016.

JÉSSICA ALINE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Aline da Silva
Código Identificador:6559332F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 019/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2016, Processo nº 019/2016 Objeto: Contratação de empresa para apresentação de shows artísticos musicais, na Rua Dr. João Valença, com a Banda e Trio Asas da América, no dia 30/04/2016, as 16:00h, e no Parque de Exposições Eládio Porfírio de Macedo, com o Cantor: Delmiro Barros, no dia 01/05/2016 as 17:00h, neste Município; Fundamentação Legal art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, - Empresas Contratadas: Marcelo Bastos Valença – ME, CNPJ: 04.681.364/0001-35, representante: (Asas da América), Valor R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais); Ivanildo de Oliveira Farias – ME, CNPJ: 19.511.144/0001-30, representante: (Delmiro Barros), valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalizando um valor global de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) - Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01 – Centro, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura e Esportes. e-mail: cpl.saobento@hotmail.com – 29/04/2016

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:37FAB65E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO UNA - CMDCA EDITAL DE PROJETOS 2016 COM O APOIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FUNDECA – SBU – PE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições instituídas no inciso 3º do Art. 2° da Lei Municipal N° 1.711/2005 de 30 de novembro de 2005, e em consonância com a lei 8.069/90 do ECA de 13 de julho de 1990, estabelece os critérios e procedimentos para apoio a projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDECA em 2016.

I – DAS ENTIDADES PROPONENTES

1 – As Entidades governamentais ou não governamentais de direito público ou privado sem fins lucrativos sediadas no município cuja missão seja o atendimento direto ou indireto à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social e pessoal, poderão apresentar projetos de proteção e defesa de crianças a serem executados por essas entidades;

2 – As Entidades governamentais ou não governamentais deverão estar com suas reuniões regulares comprovadas através das 03 últimas Atas de Reunião, Plano de Ação 2015 e Conta Bancária ativa;

II – APOIO SÓCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO

Os Projetos deverão ser executados por entidades que atendem em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto para o desenvolvimento das atividades pedagógicas complementares à escola, com as crianças e adolescentes.
Portanto serão apreciados projetos que apresentem:

Atividades Pedagógicas que potencializem e desenvolvam novas habilidades e interesses nas áreas: artísticas, esportivas, cultural e de elevação da escolaridade;

Atividades realizadas pela entidade de forma sistemática e contínua;

Atividades educativas dirigidas à família das crianças e adolescentes;

Ações que promovam a inclusão, permanência e sucesso das crianças e adolescentes na escola;

Estrutura disponível para desenvolver o projeto com destaques para: espaço físico, equipamento e recursos humanos;

Registro da entidade (ONG) ou programa no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Ter uma proposta objetiva de monitoramento e avaliação dos resultados.

III – AS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS QUE EXECUTARÃO OS PROJETOS DEVEM OFERECER:

Instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

Plano de trabalho;

Esteja regularmente instituída;

Tenha em seu quadro pessoas idôneas;

Esteja devidamente registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Proposta objetiva de monitoramento e avaliação dos resultados.

IV – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Ofício solicitando inscrição, no prazo estabelecido, encaminhando o projeto elaborado; entregue 1 (uma) via impressa com a seguinte documentação atualizada.
As entidades devem apresentar suas propostas contendo as seguintes informações:

Identificação do projeto (nome do Projeto e identificação do responsável legal.);

Apresentação e justificativa do projeto (justificar a necessidade do projeto);

Objetivos gerais e específicos do projeto;

Público alvo;

Metas;

Metodologia;

Recursos Humanos;

Cronograma de execução do projeto;

Orçamento;

Prazo de execução do projeto.

Os projetos que não apresentarem os itens acima explicitados estarão automaticamente reprovados.

V – DA DIVULGAÇÃO, ANALISE, SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS.

I – As etapas de análise para apoio a projetos e programas através de repasse de recursos do FUNDECA estão baseadas em processo formado por cinco fases consecutivas:

Divulgação do Edital;
Análise e Seleção dos projetos;
Classificação e aprovação na assembleia do CMDCA;
Formalização através de convênio;
Execução e prestação de contas, cronograma físico-financeiro.

II – A fase de divulgação será feita por meio de publicação do prazo para recebimento dos projetos.

III – A análise e aprovação dar-se-á no plenário do Conselho e equipe financeira, através de parecer de aprovação ou rejeição.

IV – A fase de formalização corresponderá a celebração de convênio entre a entidade responsável pelo projeto e o FUNDECA.

V – A fase de execução e prestação de contas, tratará da execução do projeto aprovado com o devido acompanhamento e monitoramento efetuado pelo CMDCA – SBU.

OBS: As entidades que tenham assento no Conselho poderão apresentar projetos, ficando impedidas de participar das etapas de análise e aprovação do Projeto da sua entidade.

São Bento do Una, 29/04/2016

ANA MARIA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA - SBU

CRONOGRAMA 2015

ATIVIDADES	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29/04/2016
ENTREGA DOS PROJETOS NO CONSELHO	02 à 09/05/2016

MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	
ANÁLISE DOS PROJETOS, ELABORAÇÃO DO PARECER E DELIBERAÇÃO DO PLENO DO CMDCA	10 à 11/05/2016
DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS	13/05/2016
ASSINATURA DOS CONVÊNIOS	17/05/2016
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS	18/05/2016 À 31/12/2016

São Bento do Una, 29 de abril de 2016.

ANA MARIA DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:E32EACA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA CARTA-CONVITE Nº 014/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
ERRATA
PUBLICAÇÃO DE DISTRATO DE CONTRATO
ONDE SE LÊ: CARTA-CONVITE N.º 014/2014 – LEIA-SE: CARTA-CONVITE N.º 014/2015 – ONDE SE LÊ: PL N.º 027/2014, LEIA-SE: PL N.º 027/2015 – CONT. Nº 022/2015 – OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Reforma da Junta Militar, Localizada no Centro do Município de São Lourenço da Mata-PE. Empresa Contratada: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, CNPJ: 03.671.887/0001-38, Valor R$ 25.758,97, data do Contrato: 19/06/2015. Prazo de execução: 90 dias, Termo de Distrato datado em 21/09.2015.

São Lourenço da Mata, 26/04/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:ED8738C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

– Processo Nº: 010/2016 – Comissão: CPL – Modalidade: Pregão Presencial Nº 007/2016 – Nat. Objeto - Compra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL, MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MATERIAL E INSUMOS HOSPITALAR, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MEDICAMENTOS DESTINADOS À PESSOAS CARENTES, MATERIAL E INSUMOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL PENSO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO E LEITES ESPECIAIS.– Valor Máximo Aceitável: R$ 3.615.979,50 (três milhões seiscentos e quinze mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) – Local e Data da Sessão de Abertura: 11 de maio de 2016, 07:30 horas - Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira - PE, 25 de abril de 2016.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:BD199010

